



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 774/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que o Departamento competente da Prefeitura Municipal proceda, com a brevidade possível, ao recolhimento de entulhos e limpeza geral na Rua José de Paula Ferreira, no bairro Pedro Paschoal.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende a diversos pedidos de moradores do referido bairro, que relatam o acúmulo excessivo de materiais de construção, restos de podas e descartes irregulares na via pública. A permanência desses resíduos compromete a mobilidade de pedestres e veículos, além de afetar negativamente a estética urbana do residencial.

Mais do que uma questão visual, trata-se de um problema de saúde pública. O acúmulo de entulho serve como criadouro para insetos e animais peçonhentos, além de favorecer a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya, especialmente em períodos chuvosos.

Por tais razões, essa medida é de nítido interesse público, pois a limpeza da via garantirá maior segurança, higiene e bem-estar aos moradores do Residencial Hercules Pereira Hortal.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de maio de 2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=YPXV9A0PR15RX02K>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YPXV-9A0P-R15R-X02K

